



CONIDER

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Item 30, Anexo IX da Resolução TC Nº 270/2024

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 30, do Anexo IX, da Resolução TC nº 270/2024, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não recebeu determinações e recomendações emitidas pelo TCE correspondente aos exercícios de 2024, 2023 e 2022.**

Feira Nova, 31 de dezembro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER